



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Recebido em

20/07/15

Protocolo

PARECER Nº 10/ 2015

(Comissão de Defesa do Consumidor e Fiscalização dos Serviços Públicos Municipais)

Proposição: Projeto de Lei Ordinária n. 72/2015

Autoria: Vereador Luiz Amélio Burgarelli/PDT

Relator: Vereador Celso Dal Molin/PR

Parecer: FAVORÁVEL

I – RELATÓRIO

A presente matéria legislativa “DISPÕE SOBRE RESERVAS DE VAGAS PARA VEÍCULOS DIRIGIDOS POR PESSOAS IDOSAS E POR PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, EM ESTACIONAMENTO REGULAMENTADO, NOS LOCAIS QUE ESPECÍFICA (sic)”.

II – VOTO DO RELATOR

De acordo com o Regimento Interno (Resolução n. 4, de 30 de junho de 1975), compete à Comissão de Defesa do Consumidor e Fiscalização de Serviços Públicos Municipais “a promoção de todos os meios ao seu alcance que visem proteger e defender o consumidor, fiscalizando as relações consumeristas com base no respeito ao direito do consumidor, encaminhando reclamações aos órgãos competentes ou a eles auxiliando diretamente, bem como no respeito ao contribuinte, com a promoção de ações de fiscalização aos Serviços Públicos Municipais, na busca de eficiência, segurança e, quanto aos essenciais, com a garantia de continuidade efetiva para tais serviços públicos municipais”.

O Projeto de Lei n. 72, de 2015 atende a uma necessidade já aludida em muitos textos em defesa dos direitos das pessoas com necessidades especiais, como a nossa Carta Magna. Destacamos, ainda, a existência de legislação infraconstitucional destinada à garantia de atendimento preferencial a essas pessoas, como a Lei 10.048/2000 e o Estatuto do Idoso. Logo, o Projeto em análise corrobora tais dispositivos legais, contribuindo para a acessibilidade e o respeito ao idoso e à pessoa com deficiência.

Por todo o exposto e pelo respeito ao princípio da dignidade humana, o parecer deste relator é FAVORÁVEL.



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

III – VOTOS DA COMISSÃO

Pelas conclusões do Relator: O voto da Comissão é pelo parecer FAVORÁVEL, por unanimidade de votos.

Comissão de Defesa do Consumidor e Fiscalização dos Serviços Públicos Municipais, 15 de junho de 2015.


João Paulo de Lima/PSD
Presidente


Celso Dal Molin/PR
Secretário

Dr. Jorge Bocasanta/PT
Membro